

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 679/2022 – Recurso Administrativo, ROP 12/2022, item 3.4.1.1, de 7/7/2022, informo:

Relator: Alex Machado Campos

Recorrente: DLA Pharmaceutical Ltda.

CNPJ: 45.841.137/0001-07

Processo: 25351.013248/01-81

Expediente: 3447405/21-0

Área: CRES1/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 26/2021](#), realizada em 28/7/2021, item 2.1.11. [Aresto nº 1.446](#), de 28/7/2021, publicado no DOU nº 142, de 29/7/2021.

- [SJO nº 42/2021](#), realizada em 8 e 9/12/2021, item 3.1.03.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	IMPEDIMENTO
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

O item foi apreciado em sigilo. A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da manifestação oral da Sra. Priscila Marques, representante da recorrente.

A Diretora Meiruze Freitas declarou-se impedida na votação por ter participado da decisão de renovação de registro do medicamento, enquanto Coordenadora da COPRE/GTFAR/GGMED.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E DAR PROVIMENTO** ao recurso, com o retorno do processo à área técnica para reavaliação da petição de



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/07/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1968823** e o código CRC **0CB2DBEC**.
